

MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG E-mail: **gabinete@pirauba.mg.gov.br**

17 07 24 259 2024 Pe

Portaria nº. 259, de 17 de julho de 2024.

Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1°. Exonerar Patricia Garcia Bueno Candido, por motivo de falecimento em 03/07/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a **03/07/2024**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 17 de julho de 2024.

Prefeito Municipal Pirauba-ivic

Adriano Carvalhaes Gravina Prefeito Municipal